

## ATA N.º 01/2019 (UM)

--- Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da junta de freguesia de Santo Emilião, sita na Rua de São Bento, n.º 144, daquela freguesia, reuniu em **sessão extraordinária** a Assembleia de Freguesia de Santo Emilião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:-----

---**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

---**PONTO UM:** Aprovação da ata da sessão ordinária de 20-dez-2018;-----

---**PONTO DOIS:** Informação da Junta de Freguesia.-----

---**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

---**PONTO UM:** Apreciação e deliberação da proposta da Junta de Freguesia para o não exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as freguesias no domínio de estruturas de atendimento ao cidadão, em conjugação com o art.º 38º da Lei 50/2018, de 16 de agosto;-----

---**PONTO DOIS:** Assuntos de interesse para a freguesia;-----

---**PERÍODO APÓS ORDEM DO DIA:**-----

---Período de intervenção do público.-----

---Estiveram presentes, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, os deputados: Vânia Cristina Cardoso Salgado, Vítor Hugo Araújo da Silva, Maria do Céu Fernandes da Silva, Joaquim Rodrigues Machado, Duarte da Costa Fernandes, Manuel Augusto Oliveira das Neves e Rui Manuel Gomes Marques. -----

---Estiveram presentes, na sessão extraordinária da Assembleia da Freguesia, os elementos do executivo da Junta de Freguesia de Santo Emilião: José Agostinho Sousa Alves, Ana Luísa Sousa Rodrigues Martins e Artur Miguel Cardoso Salgado.-----

---Presidiu à sessão a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Vânia Cristina Cardoso Salgado, e secretariaram à sessão Vítor Hugo Araújo da Silva e Maria do Céu Fernandes da Silva na qualidade de primeiro e segundo secretário da Mesa de Assembleia de Freguesia, respetivamente.-----

---Após verificação de *quórum* foi aberta a sessão, pela Sr.ª Presidente da Assembleia, às **vinte e uma horas e trinta minutos** onde explicitou a ordem de trabalhos que constam do Edital, bem como o modo de funcionamento da Assembleia de Freguesia.-----

---A Sr.ª Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos com abertura do **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, onde a Assembleia de Freguesia decidiu deliberar sobre a ata da sessão ordinária de 20 de dezembro de 2018 e receber as informações da Junta de Freguesia, na próxima sessão ordinária a realizar.-----

---Iniciando o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, relativamente ao primeiro ponto que consta do Edital - **Apreciação e deliberação da proposta da Junta de Freguesia para o não exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as freguesias no domínio de estruturas de atendimento ao cidadão, em conjugação com o art.º 38º da Lei 50/2018, de 16 de agosto**- a Sr.ª Presidente da Assembleia passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa de Assembleia para proceder à leitura da proposta do órgão executivo referente ao **não exercício** das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as freguesias no domínio de estruturas de atendimento ao cidadão, em conjugação com o art.º 38º da Lei 50/2018, de 16 de agosto. Posto isto a Sr.ª Presidente questionou os presentes relativamente ao assunto em análise, onde se referiu a

---A Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia colocou em votação o primeiro ponto, que foi aprovado por **maioria**, com **duas abstenções** de Manuel Augusto Oliveira das Neves e Rui Manuel Gomes Marques.-----

---Respeitante ao segundo ponto – **Assuntos de interesse para a freguesia**-, a Sr.ª Presidente

da Assembleia de Freguesia questionou os presentes relativamente a situações que queiram reportar ou sugestões para a atividade Da Junta de Freguesia. Não se verificaram intervenções.-  
---Iniciando o **PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA**, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia de Freguesia elucidou os presentes sobre o modo de funcionamento do período de intervenção do público. Não houve intervenientes.-----  
---E, nada mais havendo a acrescentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às **vinte e uma horas e cinquenta minutos**, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa de Assembleia de Freguesia de Santo Emilião.-----

**A Mesa da Assembleia da Freguesia:**

A Presidente da Assembleia,

---

(Vânia Cristina Cardoso Salgado)

O 1.º Secretário,

---

(Vitor Hugo Araújo da Silva)

A 2.ª Secretária,

---

(Maria do Céu Fernandes da Silva)